



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 168/2021

Suprime-se os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 168/2021.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) Suprime-se os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 168/2021, renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de setembro de 2021.

ELIEL MIRANDA
- Membro -

JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 06/10/2021
HORA: 15:39

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº
168/2021

Autoria: COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO

Assunto: Suprime-se os artigos 2º e
3º do Projeto de Lei nº 168/2021.

Chave: 6F4DB

PROTÓCOLO
06396/2021

